



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
GABINETE (RIO GRANDE)

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 - GAB-RGD (11.01.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande-RS, 22 de dezembro de 2025.

O Presidente do Conselho de Campus, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande -do Sul – IFRS Campus Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sobre o processo SIPAC Nº **23370.000892/2025-01**, RESOLVE:

**Art.1º APROVAR o Protocolo de Flexibilização e Suspensão de Atividades Acadêmicas e Administrativas do IFRS - Campus Rio Grande**, conforme Parecer 09/2025 da 1ª Câmara.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 14:51)

CARLOS FERNANDES JUNIOR  
DIRETOR  
IFRS / CRG-RG (11.01.07)  
Matrícula: ###349#8

Processo Associado: **23370.000892/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/12/2025** e o código de verificação: **5d6e88ad6e**